



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 22520 | Matéria nº: 1083713

Portaria nº 1.396, de 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

Considerando a Portaria nº 982, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22.139, que regulamenta a concessão de campo de atuação para a prática de estágio obrigatório nas Unidades da Rede da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC);

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o fornecimento de materiais, serviços e/ou aluguel necessários à organização e realização de eventos entre os itens que podem ser pactuados como contrapartida pela Instituição de Ensino Privada.

Art. 2º A prestação de contas destes itens será formalizada por meio de Termo de Doação de Materiais Livres de Quaisquer Encargos (ANEXO VII), assinado pelo Responsável Legal da Instituição de Ensino (doador), bem como pelo Diretor Geral da Unidade Concedente da SES/SC (donatário), e anexada a respectiva nota fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde